



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1199/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 12831/2017

Cubatão, 07 de Novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1100/2017  
Vereador ÉRIKA VERÇOSA  
Ofício nº 1321/2017-tep  
Processo nº 2119/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, através do memorando nº 0686/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO
á s 10.39 hs 10 de 11 de 17
POR: <i>[Signature]</i>
PROTOCOLO